



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei Nº 1.410/82, de 12 de Maio de 1982/

MÃO LÉIA

Patos
006/82

Denomina de Francisco de Assis Vieira (BINDA),
as Cabines de Rádio do Estádio Municipal José
Cavalcante, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu
sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado de Francisco de Assis Vieira
(Binda), as cabines de rádio do Estádio Municipal José Cavalcante.

Art. 2º) - Fica sob a responsabilidade do Chefe do Execu-
tivo Municipal, a colocação de uma placa com o nome do homenageado na fachada
das referidas cabines.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 12 de maio
de 1982.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional